

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 114 à 120 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **009767/2022 – SPMA**, referente ao pagamento de inscrições para participação no 17º Congresso Internacional de Direito Ambiental e no 27º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, a ser realizado no período de 28 de maio a 02 de junho de 2022, em São Paulo/SP, em favor do **INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE CNPJ: 01.269.167/0001-15**, pelo valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 25 de Maio de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **009767/2022 – SPMA**, com solicitação de origem da **SPMA**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente